Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.880, DE 23 DE AGOSTO DE 2005.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE Rua - "MARIA PERIN CASSARO - Pioneira".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° É dada a denominação de MARIA PERIN CASSARO - Pioneira a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2° A artéria localiza-se no Loteamento Cassaro, em parte das chácaras nº 05 e 07 do Polígono Estrada Três Arroios, iniciando em uma Rua Sem Denominação até a Rua João Cancio Bastos, entre as quadras nº 02 e 03, direção oeste-leste.

Art. 3° A placa indicativa conterá os seguintes dizeres Rua "MARIA PERIN CASSARO - Pioneira".

Art. 4° Revogam-se disposições em contrário.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 23 de Agosto de 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal de Administração